



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01190615, de 19 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e **ANTÔNIO OLIVAL CIDADE** e **MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE**, para atuarem como equipe de apoio.

Art. 2º - O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO,
em 19 de JUNHO de 2015.**


FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02190615, de 19 de JUNHO de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTO SALVIANO DE MATOS, ANTÔNIO OLIVAL CIDADE e MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação** desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO,
em 19 de JUNHO de 2015.


FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03180614, de 18 de JUNHO de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores REBECA VIEIRA AMORIM TELES, ANTÔNIO OLIVAL CIDADE e MARIA MIRIAN SAMPAIO CAVALCANTE, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações pelo período de um ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO,
em 18 de JUNHO de 2014.


FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE NOVA OLINDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02090614, de 09 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RONALDO SAMPAIO, no uso das atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **REBECA VIEIRA AMORIM TELES**, para atuar como Pregoeira responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pelo Município de local e **JANAINA DE LIMA FELIX** e **ANTONIO OLIVAL CIDADE**, para atuarem como equipe de apoio.

Art. 2º - O período de investidura do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio não poderá exceder um ano.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de apoio exercerão as atribuições previstas na Lei 10.520/02, de 17/07/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO
PREFEITO, em 09 de JUNHO de 2014.**


FRANCISCO RONALDO SAMPAIO
Prefeito Municipal